

DECRETO N.º 065/2014, DE 29 DE JULHO DE 2014

CERTIFICO, para todos os fins necessários, que a lei, decreto ou Ato Administrativo foi devidamente publicado, na integra, no placar da Prefeitura Municipal de Itaguaru, local destinado a divulgação e publicidade de atos oficiais, conforme determina a Lei Orgânica do Município.

Itaguaru/GO, 29/07/14

"Dispõe sobre exoneração e dá outras providências."

Secretário Municipal de Administração

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAGUARU, Estado De Goiás, Sr. EURÍPEDES POTENCIANO DA SILVA, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o Parágrafo Único, do Art.47, da Lei Municipal nº 085/90, de 10 de Abril de 1990,

DECRETA:

Art.1º- Fica exonerada a Sra. MARIA APARECIDA DE MELO SILVA, ocupante do cargo em comissão de COORDENADOR DE EDUCAÇÃO, a partir do dia 31 (trinta e um) de Julho de 2014.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE; E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAGUARU, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de Julho de 2014.

EURIPEDES POTENCIANO DA SILVA PREFEITO MUNICIPAL